

PORTARIA Nº 77/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 056/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA:

| FUNÇÃO | OCUPAÇÃO | NOME | CPF nº |
|----------|---------------|------------------------------|----------------|
| Fiscal | Nutricionista | Bianca Maria de Sousa Santos | 059.665.203-80 |
| Suplente | Nutricionista | Heide Sara Santos Ferreira | 063.323.033-28 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.





SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|--|--------|
| PORTARIA Nº 77/2022 | 1 |
| PORTARIA Nº 78/2022 | 2 |
| RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 03/2022-SEMED | 2 |

PORTARIA Nº 77/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 056/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA:

| FUNÇÃO | OCUPAÇÃO | NOME | CPF nº |
|----------|---------------|------------------------------|----------------|
| Fiscal | Nutricionista | Bianca Maria de Sousa Santos | 059.665.203-80 |
| Suplente | Nutricionista | Heide Sara Santos Ferreira | 063.323.033-28 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: de4151549c0062d3279dd8b10bc7addbc3d3126f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

